



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO EM NOTÍCIAS

Em, 07 de Setembro de 2007

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO GRÁFICA NO DIA 06/09/07.

DECRETO Nº 7.841, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE - SEMCID".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal da Cidade - SEMCID, no valor de R\$ 2.143.352,38 (Dois milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes dos Convênios 2592.0198.337-20/06 e 2592.0200.478-97/06 CEF/MINIST. CIDADES.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO I

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 7841				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
03.5.15.451.5257.1.377 Recursos provenientes de Convênio - CEF/MC nº 2592.0198.337-20/2006	4.4.90.51	16		1.000.000,00
03.5.15.451.5257.1.377 Recursos provenientes de Convênio - CEF/MC nº 2592.0200.478-97/2006	4.4.90.51	16		1.143.352,38
Total			0,00	2.143.352,38

✓ *Leis*

Nº 3811/06

Nº 3439/06

Nº 3820/06

✓ *Decreto*

Nº 7618/07